



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **OXIFRED TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Guararapes, n.º 63, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.918.400/0001-08, neste ato representado por seu representante Sr. **JUAREZ LUIZ FACIN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 399.718.130-68, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 37/2022, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 153/2023 datado de 29 de agosto de 2024, conforme ofício da Secretaria Municipal da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescentando-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: OXIFRED TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.(RS)	Valor Total(RS)
01	79	UN	Recarga de oxigênio medicinal, acondicionado em cilindro com capacidade de 7 (sete) metros cúbicos, em regime de comodato		170,00	13.430,00
Total dos Produtos						RS 13.430,00


CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescentando-se ao contrato administrativo o valor de **RS13.430,00**(treze mil quatrocentos e trinta reais).


CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen /RS, 12 de agosto de 2024.


JUAREZ LUIZ FACIN
OXIFRED TRANSP. E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA
Contratada

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br